



OF. GE Nº 270/2023-GAB

Jóia (RS), 31 de outubro de 2023

A Sua Excelência

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 606

Recebido em: 17.11.2023

Horário: 8h 20 min

Servid

Assunto: Encaminha Atas

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos as Atas referente a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, expedida pelos Conselhos Municipais: FUNDEB, Assistência Social, Saúde e RPPS/FAPS.

Atenciosamente,

Adriano Marangon de Lima
Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

*ANEXAR A
PROJETO DE LEI
4.700/2023
21.11.2023*
LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 20.11.2023

Thouza
Presidente

[Assinatura]
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.610, de 17 de Novembro de 2010.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de Outubro de 2023. Registrada na Ata. Nº 13.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de Outubro de 2023.

Jóiá/RS, 26 de Outubro de 2023.


Presidente do conselho de Saúde
Francisco Roque Franco de Almeida

tendo um total aplicado em Educação do FUNDEB é de seis milhões, setecentos e trinta e seis mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco reais. A receita municipal - durante o exercício de dois mil e vinte dois, a arrecadação do FUNDEB foi de três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos. A prestação de contas foi apresentada, foi apresentada, discutida e aprovada pelos membros presentes. Um ponto forte dos discursos foi a queda de alunos de uma forma geral nas escolas do município e mais uma vez foi pensado de que forma podemos buscar estes alunos para trazer as escolas municipais, mas salientamos que muito tem sido feito, porém temos que pensar em estratégias para não perder os recursos do FUNDEB. Sem mais encerro a presente ata animado por mim e demais participantes. Pás 23 de março de 2023.

Cátia Cristina Padilha Müller, Neliara Machado Tamião,
Roguel Cotia de Tamião fozon, Joelson Tamião Padilha
Jorge Elgueta Dulce Beatriz de Siqueira Alen, Gláucia M. Amorim,
Cauana Reynol Bonfácio

Ata nº 03/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho do Fundeb, para aprovação dos programas e atos previstos para dois mil e vinte e quatro, na 1ª Argomentária Anual, digo, aprovação da Lei de Diretrizes Argomentárias dois mil e vinte e quatro, sendo discutidos, digo, discutidos os seguintes

tes metas e Prioridades: Qualificando a gestão
a gestão escolar; Transporte para Todos; Ges-
tão e Manutenção de Serviços no Ambiente do
Poder Executivo; Estruturação dos Recursos Ali-
culados à Educação oriundos de Outras Fontes
de Governo; Incentivo à Cultura e ao Esport
Nada, digo, após análise, a Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO 2024 foi aprovada por
todos. Nada mais havendo a constar, encen-
a presente ata, que será assinada por mim
e pelos demais presentes. Cristelle Ottona Blau
Raquel Góia Almeida Tamiozzo Jegeny Vagner Farnes,
Reu Salas da Educação, Padilha, Damiffo:
Catia Cristina Padilha Müller, Gauana Peyrot Barre-
de Mendonça.



Ata nº 08/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruehl, 188, centro de Jóia - RS, reuniram-se, às 08h30min, os integrantes dos Conselhos do FAPS em reunião geral para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor estando presentes, do Conselho Deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Roberto Carneiro da Silva, Raquel Catialine T. Fagan, Deise Siqueira e Iran Amaral do Santos; do Conselho Fiscal: Jacson Adão Pinheiro, Mara Lucia Machado Franco e Rosana A. Sansonovicz. Do comitê de investimento esteve presente Oberdan Zucolotto. Também participou da reunião a Diretora Financeira Leonara de Jesus. Iniciada a reunião foi discutido sobre a necessidade de elaboração da Política de Investimento de RPPS (Minuta da Política de Investimentos 2024 e Elaboração do DPIN para CADPREV), onde foi apresentada a proposta de elaboração pela empresa Gestorun a qual vem a tempos elaborando a mesma para o RPPS trazendo qualidade na informação e confiabilidade no trabalho, assim como um valor correspondente ao praticado no mercado, nesta proposta fixada em R\$ 1.100,00. Diante disso a proposta foi colocada em discussão e aprovada pelo conselho deliberativo. Também foi trazido a mesa para discussão e deliberação a proposta de aplicação dos recursos do RPPS/FAPS junto ao projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024. Após discussão e deliberação restou aprovado pelo Conselho Deliberativo a proposta referente a aplicação de recursos do RPPS para 2024, enfatizada no Anexo III programa 31 – Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensões do projeto de Lei da LDO 2024. Ainda foi tratado com todos os conselheiros presentes das alterações na legislação municipal do RPPS para adequação a Lei Federal no que tange a Gestão do fundo, a iniciativa do prefeito municipal teve aprovação simbólica por todos os conselheiros do fundo que entendem necessária a alteração na Lei local visando a continuidade do fundo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h40min, na qual lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Iran Amaral dos Santos
Jacson Pinheiro
Leonara de Jesus
Mara L. M. Franco
Orlando Carvalho Pinto

ATA 06/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se extraordinariamente para apreciar e deliberar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2024. Foram apreciadas as metas e prioridades, sendo divididas em três fontes de recurso, federal, estadual e municipal. Metas e prioridades Federais: IGD SUAS, IGD Bolsa Família, Proteção Social Básica - PSB; Metas e prioridades Estadual: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Metas e prioridades Municipais: manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SMTCAS e do Conselho Tutelar – CT, sendo que as metas foram apreciadas e aprovadas pelos membros conselheiros presentes. Contudo, quanto aos recursos financeiros para o ano de 2024, este conselho aguarda apresentação dos valores referente ao orçamento destinado a execução das metas. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que levará as devidas assinaturas.



CMAS

Lista de presença referente reunião do CMAS 16/10/2023

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Rua Celeste Burtet, 35 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1368 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: assistencia@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92